



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 624, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

PROMULGADO

Em 22/01/2007


Presidente da Câmara

ALTERA O VALOR DO CUPOM DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O valor do cupom diário do Programa de alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Aracruz, criado através da Lei nº 2.476, de 29 de maio de 2002, a partir de 1º de março de 2007 será de R\$ 18,00 (dezoito Reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Aracruz-ES., 22 de janeiro de 2007.


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara